

Boletim de Serviço

nº 81, de 22 de junho de 2022

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL

Superintendente

JÚNIOR ANDRÉ DA ROSA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Gerente Administrativo

Unidade de Contratos

Portaria-SEI nº 053/2022/UCONT/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 20 de junho de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.000405/2022-11

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

A) Para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 098/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 044/2022**, celebrado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC)** e empresa **LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação, instalação e manutenção de Usina de Ar Comprimido Medicinal, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais necessários para execução dos serviços de forma contínua e ininterrupta; destinado ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Os seguintes servidores:

I. Gestor:

Função	Nome	SIAPE	Unidade/Setor
Titular	José Fabris	180****	SIF
Suplente	Aline Mortari Machado	104****	SIF

II. Fiscal Técnico (infraestrutura e equipamento):

Função	Nome	SIAPE	Unidade/Setor
Titular	Wallace Silva Andrade	304****	SIF
Suplente	Tiago Gualberto da Silva	203****	SIF

III. Fiscal Técnico (insumo):

Função	Nome	SIAPE	Unidade/Setor
Titular	Itamar Domingos	115****	UDIS/SFH
Suplente	Tenisa Aparecida Denes Pott	312****	UDIS/SFH

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados;

VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;

VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;

VIII. Analisar e ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo Fiscal Técnico, para eventual alteração contratual;

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Subsidiar o Gestor acerca da execução técnica do contrato, fiscalizando e monitorando o objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições estabelecidas no contrato, em especial, o objeto e os prazos estabelecidos, além de fornecer informações a respeito dos serviços executados e/ou materiais fornecidos pela Contratada;

IV. Comunicar o Gestor com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado ou material fornecido fora das especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou Projeto Básico e no contrato;

VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para análise e ratificação do Gestor do contrato;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Joanita Angela Gonzaga Del Moral

Superintendente HU-UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 31 de 18/02/2021

Unidade de Desenvolvimento de Pessoas

Portaria-SEI nº 003/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 20 de junho de 2022

A superintendente do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria-SEI/EBSERH nº 886, 24 de julho de 2019, alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas para o ano 2022-2023.

Resolve:

Art 1º Indicar os novos representantes para o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas:

Indicados da Superintendência

Graciele Trentin - Membro Titular

Isabel Machado Canabarro - Membro Suplente

Indicados da Gerência de atenção à saúde

Aline Aparecida Foppa - Membro Titular

Daniel Silveira da Silva - Membro Suplente

Indicados da Gerência de ensino e pesquisa

Adriana Schutel Lacerda Derner - Membro titular

Jeane Silvestre Farias Wechi - Membro Suplente

Indicados da Gerência Administrativa

Frederico Gomes e Silva Moreira - Membro Titular

Andreza Souza Silva - Membro Suplente

Art 2º Membros eleitos a representantes dos empregados

Representantes do nível médio

Bruna Helena da Rosa Branco Schauffert - Membro Titular

Wesley Ferreira Santos - Membro Suplente

Representante de nível técnico

Arlei Oliveira Vargas -Membro titular

Nubia Mara Medeiros Da Costa - Membro Suplente

Representante de nível Superior

Daniela de Oliveira Cardozo - Membro titular

(Assinado eletronicamente)
Joanita Angela Gonzaga Del Moral
Superintendente HU-UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 31 de 18/02/2021